



LEI N° 083/PMP/2012

Palminópolis-GO, 13 de dezembro de 2012.

“Dá denominação a logradouro publico, e dá outras providências”

FAÇO SABER QUE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado De Goiás, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Cemitério Municipal de Palminópolis, denominado de **CEMITÉRIO DIONI LOPES CARDOSO, “DONA LICA”**.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS-GO, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de dois mil e Doze (2012).

JOÃO ADÉLCIO BARBOSA ALVES
Prefeito Municipal